



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2019 - Ano XCII - Nº 78

www.itabaiana.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ MALA E CUIA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO NA COMUNIDADE DE CARIATÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2019. DOTAÇÃO: 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC 13.392.6002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO 0010000.01 - RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 13.392.6002.2047 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E APOIO AO TURISMO 0010000.01 - RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00130/2019 - 28.06.19 - ALDO JOSE RIBEIRO DA SILVA 35043156449 - R\$ 5.000,00.

Itabaiana - PB, 28 de Junho de 2019
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2018 - EXTRATO DE CONTRATOS

1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB.
 2. CONTRATADA: S.V.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 11.246.831/0001-64
 3. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do prédio da UBS Brejinho, neste Município.
 4. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço Nº 00006/2018, Lei Federal Nº 8.666/93
 5. CONTRATO Nº: 00124/2019-CPL
 6. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2019
 7. VIGÊNCIA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
 8. VALOR CONTRATADO: R\$ 440.762,85
 9. DOTAÇÃO: 10 SAÚDE 10301.5001.1029 – CONSTRUIR E EQUIPAR AS UBS'S 44.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
 10. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2019
- Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 27 de Junho de 2019.
LÚCIO FLÁVIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional

NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana/PB, NOTIFICA as empresas relacionadas abaixo para apresentação de justificativa (no prazo de 05 dias úteis) pelo não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preço Nº 00007/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 00032/2019, este devidamente publicado nos Diários Oficiais do Município e Estado ambos no dia 06/06/2019, estando as mesmas sujeitas as sanções prevista no Instrumento Convocatório e Legislação vigente:

BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI CNPJ
13.344.533/0001-32
COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI – ME CNPJ
24.059.658/0001-37
JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO CNPJ
24.747.519/0001-04
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ 04.949.494/0001-06

Itabaiana - PB, 27 de Junho de 2019.
LÚCIO FLÁVIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº. 0063/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **BRUNO TORRES DE SOUZA FERREIRA**, portador do CPF 097.032.794-30, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Símbolo **CC-02**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. Esta portaria retroage a 01 de junho de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0064/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba,



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **EWERTON LUCAS DE MELO MARQUES**, portador do CPF 112.141.354-47, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CADASTRAMENTO MOBILIARIO E IMOBILIARIO**, Símbolo **CC-03**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Esta portaria retroage a 01 de junho de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0065/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **EWERTON LUCAS DE MELO MARQUES**, portador do CPF 112.141.354-47, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRACAO PESSOAL**, Símbolo **CC-02**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Esta portaria retroage a 01 de junho de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana